



**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2025SMA –**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003/2025SMA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, COM SEDE ADMINISTRATIVA À AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, NESTA CIDADE DE **PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA**, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº \*\*.126.\*\*\*-\*\* SSP-BA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº \*\*\*.690.\*\*\*-\*

**CONTRATADA:** GPI SISTEMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.221.699/0001-15, COM SEDE NA RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 001459, EDIFÍCIO INTERNACIONAL TRADE CENTER SALA 1206, BAIRRO – STIEP – SALVADOR – BAHIA, CEP 41.770-790, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO PORTADOR DO CPF Nº 550.\*\*\*.\*\*\*-72,

**OBJETO:** CESSÃO DE USO DE LICENÇAS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA ONLINE, COM O OBJETIVO DE ATENDER DE FORMA ADEQUADA E LEGALMENTE EXIGIDA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), INSTITUÍDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0501/0902/0601

**PROJETO ATIVIDADE:** 2015/2027/2051

**ELEMENTO DESPESA:** 33903900

**FONTE DE RECURSO:** 15001001/15500000/15000000/15001002

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**  
**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

*Prefeito*  
**CONTRATANTE**